



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 012/2016 – CLJRF/CFO/COSP.

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 006, de 23 de maio de 2016, de autoria do Prefeito Municipal.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei n° 006, de 23 de maio de 2016, que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano e dos bairros do município de Apuí e dá outras providências, e dá outras providências, com ressalvas”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e, de Obras e Serviços Públicos, através do **Memorando N° 022/2016 – CMA**, o qual encaminha a Mensagem N° 009/2016, que encaminha o Projeto de Lei n° 006, de 23 de maio de 2016, que “Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano e dos bairros do município de Apuí e dá outras providências”, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer Final.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
II – ANÁLISE



Em reunião conjunta realizada na data de 31 de maio de 2016, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e, Obras e Serviços Públicos, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico, do Projeto de Lei nº 006, de 23 de maio de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, no qual concluem, com a seguinte decisão:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que tal propositura preenche os requisitos legais, além do mais é de extrema importância, pois visa à delimitação do perímetro urbano e dos bairros do município de Apuí.

Quanto ao conteúdo, o Projeto em análise obedece as regras legais, ou seja, não viola preceito hierarquicamente superior, e sim as complementa.

Assim, considerando-se o teor tanto do Projeto de Lei nº 006, de 23 de maio de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, os membros das Comissões acima citada, deliberam por unanimidade pela aprovação com as seguintes ressalvas:

RESSALVA 1: no parágrafo 1 do artigo 4º, substituir o termo **anexo 1** por **Anexo I**;

RESSALVA 2: no parágrafo 3 do artigo 4º, substituir o termo **anexo 2** por **Anexo II**;

RESSALVA 3: reenumerar o Art. 5º para Art. 6º, já que o Art. 5º está repetido;

RESSALVA 4: nos anexos onde estiver digitado Wagner da Silva Luiz da Silva ou Wagner da Silva Luiz da Silva, substituir por **Vagner da Silva Luiz da Silva**;

RESSALVA 5: nos anexos, identificar qual é o anexo I e qual é o anexo II, colocando na parte superior e centralizado o termo ANEXO I e/ou ANEXO II, já que no texto cita anexo I e anexo II.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 006, de 23 de maio de 2016, que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano e dos bairros do município de Apuí e dá outras providências”, **COM RESSALVAS**.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí,
em 31 de maio de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Cleves Pires dos Santos _____

Relator Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____

Membro Ver. Revelino Martinelli _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Valdivino Jesus Gonçalves _____

Membro Ver. Revelino Martinelli _____

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Valdivino Jesus Gonçalves _____

Membro Ver. Revelino Martinelli _____